



Confederação Brasileira da Tradição Gaúcha - CBTG
www.cbtg.com.br
“Povo sem tradição morre a cada geração”

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

19ª CONVENÇÃO BRASILEIRA DA TRADIÇÃO GAÚCHA

O Sr. **Francisco Carlos Fighera – Presidente da Confederação Brasileira da Tradição Gaúcha – CBTG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme Art. 21 e ss. do Estatuto Social da CBTG, **CONVOCA:**

- a) A **Diretoria Executiva**, o **Conselho Diretor**, a **Junta Fiscal** e o **Conselho de Ética** da Confederação Brasileira da Tradição Gaúcha – **CBTG**; e
- b) Os Delegados dos MTG's (conforme incisos I a VIII do Art. 21 do Estatuto Social da CBTG),

para participarem da **19ª Convenção Brasileira da Tradição Gaúcha**, que realizar-se-á no dia 7 de março de 2026, na cidade de Campo Grande - MS, no CTG Tropeiros da Querência, sito à R. Miguel Sutil, 445 - Vila Vilas Boas, filiado ao MTG-MS, e deliberarem sobre os assuntos de sua competência, em conformidade com o Art. 23 do Estatuto Social.

Nos termos do Art. 101 do Regulamento Geral da CBTG, é designado Relator da 19ª Convenção Brasileira da Tradição Gaúcha o Tradicionalista **Natal José Marchioro**.

Consoante dispõe o Art. 100 do Regulamento Geral da CBTG, as propostas de alterações/inclusões de regulamentos devem dar entrada na CBTG com um mínimo de 20 (vinte) dias de antecedência à data da Convenção, ou seja, **até às 23h59min do dia 15 de fevereiro de 2026**. O envio das propostas dar-se-á por meio do e-mail oficial desta Confederação cbtg.cbtgoficial@gmail.com

São Paulo (SP), 22 de janeiro de 2026

Francisco Carlos Fighera
Presidente da CBTG
Gestão 2025/2027

Lema da Convenção: “Competições conscientes: tradição viva e legado coletivo!”
(Odila Paese Savaris)

